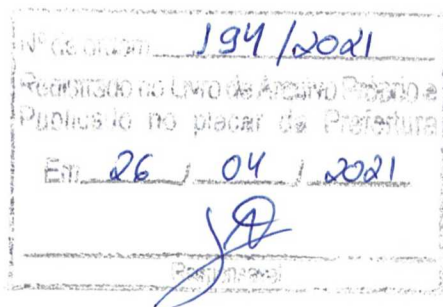




ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 194/2021



“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- Edson Alves Freitas - CPF: 054.686.971-81 - Presidente da CPL – Comissionado;
- Rafael Ícaro Dias – CPF: 041.586.581-60 – 1º Membro da CPL – Efetivo;
- Roney Cirino de Almeida – CPF: 574.026.801-00 – 2º Membro da CPL – Efetivo.

Art. 2º - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal